

Núcleo Emitente: Tecnologia

Data Emissão
05/08/2022

ASSUNTO: Aquisição de Notebooks

1. OBJETO

Aquisição de 04 (quatro) notebooks.

2. JUSTIFICATIVA

Computadores do tipo Notebook destinados ao setor administrativo do Museu da Língua Portuguesa.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Hardware

- ✓ Notebook;
- ✓ Processador Intel® Core i5-1135G7 (1.6GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core);
- ✓ Memória RAM: 8GB DDR4 Expansível até 32GB;
- ✓ HD: SSD 256GB M2 PCIe;
- ✓ USB 3.0;
- ✓ Placa de Rede integrada Gigabit;
- ✓ Tela 14”;
- ✓ Placa de Áudio integrada;
- ✓ Interface Wi-Fi e Bluetooth 5.0;
- ✓ Fonte 65W bivolt;
- ✓ Bateria integrada de 3 células e 41Whr com ExpressCharge.
- ✓ Estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção.

3.2. Software

- ✓ Sistema Operacional Windows 11 PRO.

3.3. Garantia

- ✓ Garantia de 3 (anos) anos on-site.

Todos os materiais / equipamentos previstos no objeto deste TR devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamentos / materiais descontinuados ou inapropriados ou fora de linha de produção.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os equipamentos objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no seguinte endereço:

Museu da Língua Portuguesa
Praça da Luz, s/n, portão B (antigo portão 04)
Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01120-010.

Núcleo Emitente: Tecnologia

Data Emissão
05/08/2022

ASSUNTO: Aquisição de Notebooks

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE – CNPJ 10.233.223/0002-33.

Os produtos serão devolvidos caso não atendam às especificações constantes neste Termo de Referência.

5. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:


“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a aquisição cujo objeto são notebooks, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.

*Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores preenchido (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br e felipe.macchiaverni@idbr.org.br, até às **18h do dia 10/08/2022**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado no site do IDBrasil.*

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

As propostas deverão apresentar:

- No preço, **valor total e valor unitário** dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários a completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo;
- **Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;**
- Fabricante e detalhamento técnico do equipamento;
- Garantia, troca e suas condições;
- Frete, se houver;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério do preço e prazo de entrega;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 3
Núcleo Emitente: Tecnologia		Data Emissão 05/08/2022
ASSUNTO: Aquisição de Notebooks		

- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

6. DO PAGAMENTO

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- A aquisição dos produtos não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br e felipe.macchiaverni@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.